



**Edital Nº 16/2022 – PROEX
Retificação I**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA O APOIO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS
E ATIVIDADES ACADÊMICAS - INDIVIDUAL (APEA-I)**

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proex) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (Daie/Proex) e da Coordenadoria de Integração Estudantil (Ciest/Daie/Proex), visando a institucionalização no processo de solicitação e procedimentos para a concessão de auxílios financeiro a estudantes de graduação presencial da Unifesspa, em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010; as Resoluções nº 03/2014, nº 08/2014, nº 27/2014, nº 31/2015, nº 52/2015 e nº 75/2016 do CONSEPE e Resolução nº 03/2014 do CONSUN, prorroga o referido edital através das seguintes retificações.

Onde se lê:

1.1. O Apoio à Participação Discente em Eventos e Atividades Acadêmicas - Individual (APEA-I), está vinculado ao Programa de Integração e Vivência Estudantil (ProIVE), com a finalidade de contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, tendo caráter de apoio pedagógico, destinado exclusivamente a estimular e viabilizar por meio de auxílio financeiro, total ou parcialmente, custos com inscrição, passagem, estadia, alimentação, locomoção e/ou material de exposição para a participação de discentes de cursos de graduação presencial da Unifesspa em eventos e atividades acadêmicas, a ocorrerem remota ou presencialmente, de cunho científicos, tecnológicos, de inovação, extensionistas, culturais, artísticos, esportivos, político-pedagógico e estudantis, de abrangência internacional, nacional e regional, que venham a ocorrer fora de seus campi de vínculo na Unifesspa no ano de 2022.

Leia-se:

1.1. O Apoio à Participação Discente em Eventos e Atividades Acadêmicas - Individual (APEA-I), está vinculado ao Programa de Integração e Vivência Estudantil (ProIVE), com a finalidade de contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, tendo caráter de apoio pedagógico, destinado exclusivamente a estimular e viabilizar por meio de auxílio financeiro, total ou parcialmente, custos com inscrição, passagem, estadia, alimentação, locomoção e/ou material de exposição para a participação de discentes de cursos de graduação presencial da Unifesspa em eventos e atividades acadêmicas, a ocorrerem remota ou presencialmente, de cunho científicos, tecnológicos, de inovação, extensionistas, culturais, artísticos, esportivos, político-pedagógico e estudantis, de abrangência internacional,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



nacional e regional, que venham a ocorrer fora de seus campi de vínculo na Unifesspa entre julho de 2022 e junho de 2023.

Onde se lê:

4.4. A execução desta ação está atrelada à disponibilidade orçamentária e ao encerramento do exercício financeiro de 2022.

Leia-se:

4.4. A execução desta ação está atrelada à disponibilidade orçamentária e a vigência do edital em junho de 2023.

Marabá-PA, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes
Diretor de Assistência e Integração Estudantil
Portaria Nº 1474/2021– Reitoria
DAIE/PROEX/Unifesspa

Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa